



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

**RESOLUÇÃO Nº 057 de 14 de junho 2023**


O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:


**“Concede Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” ao Dr. André Borges Quadros.”**

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma Comemorativo “Oswaldo Ferreira” ao Dr. André Borges Quadros**, pelos relevantes serviços prestados na área da saúde do Município.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 14 de junho de 2023.

  
**Vereador Wagner de Andrade Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia**

Câmara Municipal de Santa Luzia	
AFIXADO EM	14/06/23
RETIRADO EM	/ /
	
Setor de Protocolo	